



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**PROMULGAÇÃO Nº 004 DE 17 DE ABRIL DO ANO DE 2024.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ SANTOANDREENSE A SENHORA MARLEIDE MARIA DOS SANTOS ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Santoandreense a Senhora MARLEIDE MARIA DOS SANTOS ALVES;

**Art. 2º** - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal;

**Art. 3º** - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do orçamento do corrente exercício de 2024;

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, estado da Paraíba, aos 17 dias do mês de Abril do ano de 2024.

*Maria Cristiane Alves de Medeiros*  
MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS  
PRESIDENTE CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20240417064529
<b>Título</b>	PROMULGAÇÃO N° 0004/2024 - OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ SANTOANDREENSE
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	17/04/2024 18:46
<b>Data/hora autorização</b>	17/04/2024 18:46
<b>Data de circulação</b>	18/04/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição n° 00953, data 18/04/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 18/04/2024 — Edição 00953. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240417064529&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 18:17



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240417064529**, intitulada **PROMULGAÇÃO N° 0004/2024 - OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ SANTOANDREENSE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 17/04/2024 18:46 | **Autorização:** 17/04/2024 18:46 | **Circulação:** 18/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00953, 18/04/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

**RESUMO DO OBJETO**

PROMULGAÇÃO N° 0004/2024 - OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ SANTOANDREENSE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240417064529&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 18:17